



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 02.290.592/0001-59

INDICAÇÃO nº 30/2021.

Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo determine ao departamento de controle de vetores o estudo e mapeamento para o controle de escorpiões, inclusive em redes sociais.

JUSTIFICATIVA: O município deve analisar a cadeia alimentar dos escorpiões, desenvolvendo um trabalho de controle biológico adequado com a necessidade de redução destes vetores, diminuindo assim o risco de acidentes e mortes por picadas destes.

Buritizal-SP, 06 de agosto de 2021.

Gabriel Cortez Pereira
GABRIEL CORTEZ PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº:	93
Data:	06, 08, 21
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura